ANEXO V

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
CNPJ:	78.510.112/0001-80
Endereço:	RUA TAMANDARÉ Nº 98
Telefone:	(49) 34461177
E-mail:	administracao@lindoiadosul.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.lindoiadosul.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

	Nome	**CPF**	**Cargo/ Função**	**Período de gestão**	**Ato Nomeação e data**	**Ato Exoneração e data**	**Endereço Residencial**	**e-mail**
Prefeito	Neudi Ângelo Bertol	347.378.809-06	Prefeito Municipal	01/01/2021 à 31/12/2024	Termo de Posse		Rua da Amizade nº 149 – Centro de Lindóia do Sul	prefeito@lindoiadosul.sc.gov.br
Gestor/ Secretária	Geneci Dellay	579.510.129-04	Secretária de Administração e Finanças	02/01/2021 à 31/12/2024	Decreto nº 3.491 /2021 de 11 de janeiro de 2021.	Decreto nº 4.229/2024 de 27 de dezembro de 2024	Rua Barão do Rio Branco nº 8 Centro de Lindóia do Sul	administracao@lindoiadosul.sc.gov.br

C) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO	ÓRGÃOS SUBORDINADOS	IDENTIFICAÇÃO HIERÁRQUICA DOS CARGOS	CONSELHOS
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	Controladoria	Auditor Interno	
	Diretoria de Gabinete	Chefe de Gabinete	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Secretário Municipal de Administração e Finanças	
	Diretoria de Planejamento, Projetos e Legislação	Chefe Administrativo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Conselho Municipal de Educação Conselho Municipal de Alimentação Escolar Conselho Municipal do Fundeb
	Diretoria de Cultura e Turismo	Diretoria de Cultura e Turismo	Conselho Municipal de Cultura Conselho Municipal do Turismo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Supervisão de Procedimentos de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde
		Supervisor de Procedimentos de Saúde	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Secretário de Assistência Social	Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal do Idoso Conselho Municipal da Criança e Adolescente Conselho Municipal de Habitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		Secretário de Infraestrutura e Transportes	
	Diretoria de Infraestrutura e Transportes	Diretor de Infraestrutura e Transportes	
	Diretoria de Urbanismo	Diretor de Urbanismo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
	Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
		Supervisor de Projetos Ambientais	Conselho Munic. de Meio Ambiente
		Coordenador do Horto Florestal	
DIRETORIA DE ESPORTES	Diretoria de Esportes	Diretor de Esportes	
	Supervisão de Categorias de Base	Supervisor de Categorias de Base	
	Supervisor da CME	Supervisor da CME	

d) Competências institucionais, alíneas "c" a "e" di inciso II do art. 9º:

O Município de Lindóia do Sul SC, foi criado através da Lei Estadual nº 7.578 de 26 de abril de 1989, desmembrado dos Municípios de Concórdia e Irani, constituído pela área territorial do Distrito de Lindóia e localidade de Costa da Anta, com sede municipal no Distrito de Lindóia do Sul, que passa categoria de cidade e Estabelece também os limites e confrontações. Teve sua Lei Orgânica Promulgada em 06 de dezembro de 1990.

II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:
a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1) a identificação do programa;

Programas e ações					
Unid	**Programa**	**Valor Orçado**	**Valor empenhado**	**Saldos de Empenhos**	**% Aplicado**
0002	Apoio Administrativo - Gabinete do Prefeito e Vice	1.025.000,00	911.098,55	38.901,45	88,89%
0002	Comissão Municipal de Defesa Civil	5.000,00	4.650,00	350,00	93%
0002	Investimentos Gerais Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00%
0003	Apoio Administrativo Secret. Adm. Finanças	3.146.024,12	2.959.159,79	296.940,58	94,06%
0003	Investimentos Administrativo Secret. Adm. Finanças	114.790,00	104.149,94	2.600,00	90,73%
0004	Ensino Fundamental	7.532.983,80	6.275.349,38	309.409,43	80,30%
0004	Diretoria de Educação – Investimentos Gerais	1.346.775,24	897.669,05	61.518,48	66,65%
0004	Ensino Fundamental Merenda	285.000,00	282.158,89	28.389,51	99,00%
0004	Manutenção do Transporte Escolar	1.330.421,35	1.330.371,43	49,92	99,99%
0004	Aplicação dos Recursos do Fundeb	3.124.707,29	2.727.148,33	0,00	100 %
0004	Manutenção da Creche	1.601.100,00	1.402.199,14	59.871,66	87,58%
0004	Ensino Infantil	2.732.473,88	2.415.269,54	127.324,20	88,39%
0004	Manutenção do Ensino Fundamental	1.446.079,92	1.012.25,87	219.451,52	69,98%
0004	Ensino Médio	259.942,00	240.977,37	28.160,85	92,70%
0004	Ensino Superior	179.000,00	172.305,85	5.658,15	96,26%
0020	Diretoria de Cultura e Turismo	530.421,76	463.170,99	209.529,34	87,32%
0005	Desporto Comunitário	3.247.865,53	2.088.596,37	1.159.269,16	64,31%
0005	Investimentos Gerais - Esportes	2.738.415,53	1.617.110,34	1.121.305,19	59,05%
0005	Apoio Administrativo - FMAS	477.718,92	399.800,02	1.934,49	83,69%
0005	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	300.700,00	300.600,00	16,55	99,97%
0005	Proteção Social Especial de Média Complexidade	113.912,08	84.294,10	29.617,98	74%
0005	Manutenção Oferta Proteção Social Alta	287.653,71	253.028,97	20.807,21	87,96%
0005	Assistência Comunitária	64.798,36	35.108,00	29.690,36	54,18%
0005	Assistência ao Idoso - FMAS	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00%
0005	Habitação Urbana e Rural - FRH	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00%
0006	Apoio Administrativo – Diretoria de Urbanismo	1.673.152,00	1.397.264,58	275.887,42	83,51%
0006	Contribuição Custeio Serv. Iluminação Pública - COSIP	220.000,00	220.000,00	0,00	100%
0006	Saneamento Básico Urbano	632.177,98	632.177,98	0,00	100%
0006	Manutenção das Atividades. Cemitério	177.647,52	154.517,67	23.129,85	86,98%
0006	Serviços Urbanos – Diretoria de Infra Estrutura	4.132.282,91	3.772.537,90	359.745,01	91,29%
0006	Investimentos Gerais – Diretoria de Infraestrutura	9.763.763,37	6.678.651,10	3.085.112,27	68,40%
0007	Desenvolvimento do Turismo	23.000,00	11.317,59	11.682,41	49,21%
0007	Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00%

0007	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	5.388.519,76	4.367.436,74	1.021.083,02	81,05%
0007	Promoção da Produção Animal - Funderural	236.500,00	190.204,83	46.295,17	80,42%
0007	Promoção Industrial	88.439,40	37.619,22	50.820,18	42,54%
0008	Segurança Pública	250.578,02	146.588,62	103.989,40	58,50%
0008	Manutenção do CMDCA e dos Conselheiros Tutelares	258.650,00	219.979,49	38.670,51	85,05%
0008	Educação Especial - APAE	37.500,00	30.140,00	7.360,00	80,37%
0009	Reserva de Contingencia	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%

2 Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 462/2024.

3 – Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Nada a informar			

4 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Nada a Informar		

5 – As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
2529/2016	Andrioli Arquitetura e Projetos LTDA	Ausência de liquidação por motivos de ausência de licenciamento ambiental e aprovação do projeto.
2120/2022	Consorcio Cim Catarina	Serviços de vistoria p/ instalação de poço artesiano.
373/2017	Consorcio Cim Catarina	Contratação indireta para análises laboratoriais de água

Os empenhos acima encontrem-se em restos a pagar por motivo de não aprovação de licenças ambientais, cujo projetos não serão mais executados, motivo pela qual a controladoria já solicitou em outros períodos a anulação dos empenhos.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 462/2024.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxilio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação)	Valor Anual Transferido R$
Procon Ipumirim	Subvenção	Convênio nº 11/2008 – TA 01/2024.	14.160,00
Cooperativa Social de Produção e	Subvenção	Termo de Colaboração: 01/2024	400.000,00

Consumo de Lindóia do Sul			
Associação de Serviços Sociais de Lindóia do Sul	Subvenção	Termo de Fomento: 01/2023 TA 01/2024	161.800,00
Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul	Subvenção	Termo de Fomento 01/2024	39.140,00
TOTAL			**615.100,00**

O Município, repassou em 2024 recurso no montante de R$ 615.100,00 (seiscentos e quinze mil e cem reais) as entidades acima citadas buscando parcerias e melhoria no atendimento à população.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 462/2024.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 462/2024.

VI – INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	**Providência Sugerida**	**Setor Responsável**	**Providências adotadas**	**Resultados obtidos**
Atraso no envio das prestações de contas das entidades beneficiadas com os recursos da Lei Adir Blank	Efetuar a prestação de contas imediatamente	Diretoria de Cultura	Efetuado as prestações de contas pendentes	Efetuado a análise e baixa contábil

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	**Providência Sugerida**	**Setor Responsável**	**Providências adotadas**	**Resultados obtidos**
Efetuar estudo para possível redução dos valores pagos pelas diárias de servidores.	Efetuar estudo para possível redução dos valores pagos pelas diárias de servidores.	Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais	Foi efetuado apenas estudo dos valores	Foi efetuado o estudo, contudo o envio do projeto de Lei para possível redução de valores ficou pra resolver com o prefeito eleito.
Ausência de prestação de contas do Termo de Colaboração 01/2022	Solicitação de prestação de contas	Associação Italiana de Lindoia do Sul	Apresentada parcialmente	Foi solicitado documentação faltante ou restituição dos valores.

VI – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

a) informação do contrato e da entidade privada signatária

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 462/2024.

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias.

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 462/2024.

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:
Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 462/2024**.**

d) recursos da unidade jurisdicionada colocada à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

Nada a informar.

VII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

No exercício de 2024 foi repassado as entidades amparadas pela Lei 13019/2014 aplicado o valor de R$ 600.940,00 (seiscentos mil e novecentos e quarenta reais) firmados através dos Termos de Fomento e Termos de Colaboração constante no item IV deste relatório, com os seguintes resultados:

Termo de Colaboração: 01/2024

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1) Dados da entidade parceira: Cooperativa Social de Produção e Consumo de Lindóia do Sul

CNPJ: 07.063.466/0001-85

2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

As atividades desenvolvidas na entidade servem de estimulo na melhora das politicas publicas voltadas a melhoria de vida e geração de renda nas famílias rurais do município, consequentemente fomentam o comércio e a economia local**.**

3) regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

b) informações sobre o termo de parceria:

1) nº e data da celebração; Termo de Colaboração 01/2024, assinado em 13 de agosto de 2024.

2) forma de escolha da unidade parceira; Edital de Chamamento 02/2024.

3) objeto; Promoção do desenvolvimento sustentável, melhorias dos arranjos produtivos existentes, desenvolvimento de novos arranjos produtivos e fortalecimento do associativismo para as famílias de agricultores e comunidades rurais.

4) unidade jurisdicionada parceira; Prefeitura Municipal

5) período de vigência (início e fim); 14 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade); O município repassou R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ou seja 100% do valor do Termo de Colaboração.

7) análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida.

Os indicadores e objetivos foram atendidos, com o incentivo municipal houve aumento de produção de leite e também melhora na renda das famílias rurais, graças ao trabalho desenvolvido através do associativismo.

O município repassou a importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a cooperativa para auxiliar em parceria com as Associações de Agricultores as famílias que residem no meio rural. Diversos avanços foram implantados com o auxílio repassado, utilizado para manutenção das atividades nas propriedades rurais, como programas de silagem, pastagem e plantio de grãos como milho, soja entre outros. O aumento da produção auxiliou aos agricultores a aumentar a produção nas propriedades principalmente na produção de leite, melhorando a renda das famílias e consequentemente a arrecadação do município que é essencialmente agrícola

Termo de Fomento: 01/2023 TA 01/2024

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1 - Dados da entidade parceira: Associação de Serviços Sociais de Lindóia do Sul – Bombeiros

CNPJ: 02.642.698/0001-74

2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

As atividades desenvolvidas na entidade contribuíram para a eficácia dos serviços prestados à população proporcionando condições de trabalho com recursos humanos e materiais necessário ao atendimento pra população.

b) informações sobre o termo de parceria:

1) nº e data da celebração; Termo de Fomento 01/2023 TA 01/2024, assinado em 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2) forma de escolha da unidade parceira; Edital de Chamamento 02/2024.

3) objeto; Manutenção das atividades e atendimento a população de Lindóia do Sul com serviços de prevenção e combate a incêndios busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas.

4) unidade jurisdicionada parceira; Prefeitura Municipal

5) período de vigência (início e fim); 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.**

6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade); O município repassou R$ 161.000,00 (cento e sessenta e hum mil reais), ou seja 100% do valor do Termo de Fomento.

Termo de Fomento: 01/2023 TA 01/2024 - Associação de Serviços Sociais de Lindóia do Sul – Bombeiros: Com o repasse do município no valor de R$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais). Os recursos repassados foram utilizados pela entidade para manutenção das atividades como: pagamento de salários e encargos, manutenção das viaturas, aquisição de

combustíveis entre outros. Com a ajuda do município a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindoia do Sul – Bombeiros efetuou 620 atendimentos a população como:

- Acidente de Trabalho: 04
- Agressões: 05
- Acidente de trânsito: 30
- Óbitos: 01
- APH emergência Médica: 226
- Incêndio em Edificações: 03
- Incêndio em vegetação: 04
- Treinamentos/aulas: 10
- Captura de animais:19
- Limpeza de pista/retirada de arvores: 42
- Auxílios diversos as comunidades: 36
- Outros: captura de animais peçonhentos, destelhamentos, transporte de pacientes para outros municípios, auxilio em eventos: 240

Termo de Fomento 01/2024:

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1) Dados da entidade parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul,

CNPJ: 80.641.319/0001-35

2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

As atividades na APAE contribuíram para uma melhora na qualidade de vida dos excepcionais do município através de atendimento diferenciado, mas buscando a inclusão social. As oficinas desenvolvidas auxiliaram no bom desempenho físico e mental dos alunos, melhorando sua autoestima convivência na sociedade.

b) informações sobre o termo de parceria:

1) nº e data da celebração; Termo de Fomento 01//2024, assinado em 31de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2) forma de escolha da unidade parceira; Edital de Chamamento 02/2024.

3) objeto; Manutenção das atividades e atendimento à população de Lindóia do Sul com serviços de prevenção e combate a incêndios busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas.

4) unidade jurisdicionada parceira; Prefeitura Municipal

5) período de vigência (início e fim); 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade); O município repassou R$ 39.140,00 (trinta e nove mil cento e quarenta reais), ou seja 100% do valor do Termo de Fomento.

3) aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores;

Com os recursos repassados a entidade possibilitou o atendimento a 18 pessoas com deficiência física, mental ou intelectual. Os recursos foram aplicados com serviço de limpeza na sede, pagamento de serviços contábeis e professora de artesanato. Isso contribuiu para uma melhora no bem estar dos alunos, socialização, aprendizado e bem estar, melhora na qualidade de vida.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS EM 2024

Na Educação também temos um limite mínimo de gasto fixado em 25%, sendo que no ano de 2024 atingimos 26,22%, ou seja, 1,22% acima do previsto na legislação e em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei Federal 9.424/96 aplicaram-se 73,23% com a remuneração dos professores do magistério, para o limite mínimo de 70%. Justificamos esses gastos com a qualificação do magistério municipal, manutenção do sistema positivo de educação para a rede municipal, manutenção do transporte escolar, qualificação dos professores e fortalecimento de merenda escolar. Em 2024 o município investiu na aquisição de equipamentos de tecnologia para melhorar a educação a distância e a qualificação dos professores e alunos. Também foram efetuadas melhorias nos telhados das unidades escolares, adequando a necessidade de espaço físico e oferecer segurança aos alunos.

As atividades das Diretorias da Cultura e Esportes cumpriram o cronograma programado, sendo realizado apenas o campeonato municipal de bochas e treinamento e competições nas escolinhas das categorias de base, integrando as crianças e adolescentes. Na Cultura, foi concluído a obra da construção da Casa do Filó que servirá para o uso das atividades culturais italianas. Foi realizado a noite de apresentações culturais na semana natalina, com diversas apresentações de musicais e culturais em espaço aberto ao público.

A Assistência Social do município também desenvolveu diversos programas junto aos grupos de atuação, com CRAS, programas como de benefícios eventuais, acolhimento aso imigrantes, atendimento a famílias pelo programa bolsa família. A Diretoria auxiliou também os cidadãos que necessitaram de ajuda e orientações, procurando incluir no mercado de trabalho, qualificando as famílias atendidas na Assistência Social do Município.

Na Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio foram desenvolvidos diversos programas de incentivo a agricultura familiar, fortalecendo as Associações de Agricultores e Copafal que é a cooperativa que os representa no município. As principais atividades desenvolvidas em 2024 foram:

1 – Serviço de Máquinas Terceirizadas: foram atendidas 316 propriedades com 275 horas de serviços de trator de esteira e 372 horas de escavadeira hidráulica e 374 horas com distribuição de adubo orgânico;

2 – Serviços em Propriedades: foram realizados diversos serviços como, cascalhamento, terraplanagem, silos para silagem, valeteamento para redes de água, esterqueiras, cisternas e outros serviços, totalizando 293 propriedades atendidas.

3 – Associações de Agricultores**:** o município de Lindóia do Sul repassou as Associações de Agricultores em 2024 o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) onde foram prestados os seguintes serviços aos agricultores: distribuição de adubo liquido,

serviços de grade e subsolador, serviços de silagem, feno, preparo de solo, serviços diversos nas propriedades realizados com retroescavadeira.

4 – Programa de Inseminação Artificial: em 2024 o município forneceu 8.700 doses de sêmen, 14.000 litros de nitrogênio,

5 – Serviços Veterinários: foram atendidas 810 propriedades com 777 atendimentos clínicos e realização de 2.126 exames.

6 – Atendimentos de engenheiro Agrônomo: 380

7 – Atendimentos na Sala do Em prendedor: 369

8 – Análise de Solo: a Secretaria de Agricultura encaminhou para análise em 2024, 52 amostras.

9 – Foram administrados 06 cursos na área da agricultura a grupos de agricultores visando melhor qualifica-los.

10 – Efetuados 491 pedidos de serviços de máquinas a serem realizados nas propriedades.

Na Secretaria de Infraestrutura e Transportes, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Parolamento e cascalhamento de aproximadamente 300 km estradas rurais com 1.1000 m³ de cascalho;

- Melhoramento do sistema de drenagem das estradas do interior com a construção de bueiros, utilizando 639 tubos;
- Distribuição de 355 cargas de caminhão de terra utilizada nas construções;
- Manutenção da frota municipal com automóveis, ônibus, carros da saúde, caminhões e máquinas, aproximadamente 330 reparos.

Na Diretoria de Urbanismo foi efetuado melhorias nas vias urbanas como reparos e pintura, sinalização das ruas, concluído a construção do cemitério municipal, efetuado a pintura da ciclovia na entrada da cidade.

Na Secretaria de administração e Finanças foram desenvolvidas diversas atividades administrativas de interesse de todas as secretarias entre elas:

- Elaboração de 201 processos licitatórios, 251 contratos e 56 Atas de Registros de Preços;

-Emissão de empenhos, liquidação e pagamentos, elaboração de balancetes e relatórios contábeis;

- Lançamento de receitas, pagamentos de despesas no setor de tesouraria;

- Emissão de guias de cobranças, lançamento e cobrança de tributos e dívida ativa;

- Elaboração de editais de concurso e processos seletivos, contratação de servidores elaboração e pagamento da folha de servidores;

- Analise de editais de licitação, contratos e acompanhamento de processos judiciais;

- Analise e emissão de 406 pareceres referentes a contratação de pessoal, adiantamentos, diárias e aditivos em contratos efetuados pela controladoria do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2024 revelaram que foi possível efetuar um ótimo atendimento à população lindoiense com boa gestão dos recursos públicos.

Atualmente o município encontra-se com obras em andamento o que vira ao benefício da população, dispõe de servidores qualificados para prestar os serviços, máquinas e equipamentos e situação financeira boa, para efetuar novos investimentos.

Lindóia do Sul, SC, 31 de janeiro de 2025.

Flavio Luiz Benini
Prefeito